



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Fernanda Lílian Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

E-MAIL: ssocial@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: 31 23916193

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

1. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada e habilitada em fornecimento de estrutura, incluindo montagem, desmontagem equipe de decoração e contratação dos dois (02) shows artísticos, sendo um (01) regional e um (01) local, para a realização do EVENTO JUNINO: 2º SÃO JOÃO NA PRAÇA, que acontecerá na Praça Prefeito José Vitarelli, no dia 30 de maio de 2026, para atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município em sua política de atenção ao Idoso, prevista no capítulo V do Estatuto do Idoso, e no Plano de Ação do Fundo municipal do Idoso.

2. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas à valorização, integração e bem-estar da população idosa do município, por meio da realização do evento “2º São João na Praça”, previsto para o dia 30 de maio de 2026, na Praça Prefeito José Vitarelli.

A iniciativa encontra respaldo no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no que dispõe o **Capítulo V do Estatuto do Idoso**, que trata do direito à cultura, ao lazer e à convivência comunitária, assegurando à pessoa idosa a participação em atividades que promovam sua integração social e qualidade de vida. Ademais, a ação está contemplada no **Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso**, devidamente aprovado em reunião do Conselho competente para o biênio 2025/2026, reforçando seu alinhamento com as diretrizes e prioridades estabelecidas para as políticas públicas voltadas a esse público.

Ressalta-se que é dever do poder público promover e incentivar ações que favoreçam a interação social, o fortalecimento de vínculos e o acesso a atividades culturais e recreativas para a pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável. Nesse contexto,

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



a realização de um evento junino, tradicionalmente reconhecido por seu caráter cultural e comunitário, configura-se como importante instrumento de inclusão social e valorização da cultura popular.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura completa, incluindo montagem, desmontagem, equipe de decoração e contratação de atrações artísticas (um show regional e um local), mostra-se necessária para garantir a adequada execução do evento, com qualidade, segurança e organização, atendendo plenamente aos objetivos propostos pela Administração Pública.

3.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material consumo
- Material permanente/equip.
- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Solução integrada
- Outro: _____

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Quantidade estimada:

x	Quantidade	Unidade	Especificação
01	300	M ²	Bandeirinhas Bandeirinhas juninas multicoloridas, confeccionadas em material resistente (plástico, tecido, nylon ou similar), em perfeito estado de conservação, destinadas à ornamentação de tenda tipo galpão medindo aproximadamente 30m x 10m, com instalação no teto em fileiras paralelas, alinhadas e com espaçamento reduzido entre si, de forma a garantir o fechamento completo do espaço, proporcionando cobertura visual densa, uniforme e típica de festa junina, incluindo todos os materiais,

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



			equipamentos, mão de obra, fixação segura e demais insumos necessários à execução do serviço.
02	50	Metros	Tecido de Chita Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor vermelha, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
03	50	Metros	Tecido de Chita Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor azul escuro, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
04	50	Metros	Tecido de Chita Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor amarelo, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



			conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
05	50	Metros	Tecido de Chita Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor verde, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
06	60	Vasos	Vasos com flores Vaso de crisântemo tipo bola belga, ou similar espécie <i>Chrysanthemum indicum</i> , planta ornamental viva, com flores em formato esférico, densas e uniformes, nas cores branco, amarelo e vermelho . Deve apresentar bom estado fitossanitário, livre de pragas e doenças, com folhagem verde e flores bem formadas. Altura mínima de 25 cm (incluindo vaso) e vaso com diâmetro mínimo de 15 cm , contendo substrato adequado. Fornecido florido, bem acondicionado para transporte, sem danos.
07	01	Unidade	Tenda Galpão Galvanizado Tenda tamanho 30 x 10: Área coberta: 30,00 metros x 10,00 metros (300 m ²) Altura lateral mínima: 2,50 metros Altura total (ponto mais alto): mínima de 4,50 metros Modulação: estrutura modular, podendo ser acoplada a outras tendas Material: Estrutura em alumínio reforçado ou aço galvanizado com

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



			<p>pintura eletrostática Tubulação: Tubos com seção mínima de 4 polegadas (colunas e travessas) Sistema de montagem: Estrutura parafusada ou com sistema de encaixe tipo "slide" Travamentos: Sistema de travamento com cabos de aço ou barras metálicas para sustentação e rigidez Tipo: Tenda piramidal ou arco (a depender do projeto) Material da lona: PVC laminado, trançado ou blackout, impermeável, com proteção contra raios UV e antichamas (mínimo classificação retardante tipo M2) Fixação: Sistema de fixação com estacas metálicas, parafusos em piso ou lastros (mínimo 60 kg por ponto) contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem da estrutura.</p>
08	06	Unidade	<p>Barraca tamanho 03 x 03: Material: Estrutura em aço galvanizado ou aço carbono com pintura eletrostática Tubulação: Tubos com diâmetro mínimo de 1"1/2 (espessura mínima de 1,5 mm) Sistema de montagem: Estrutura com encaixes ou parafusos, de fácil montagem e desmontagem Base/Pés: Estabilizadores com sapatas metálicas e possibilidade de fixação ou lastro (lastros de concreto ou tambores com areia/água) Tipo: Tenda com topo cônico ("chapéu de bruxa"), com estrutura reforçada. Material da lona: PVC laminado, impermeável, resistente a raios UV, antichamas (mínimo classificação retardante tipo M2) A contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção</p>
			<p>Tenda Tamanho 4x4m</p>

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



09	01	Diária	Diária de locação com montagem e desmontagem de tenda 4 x 4 m. Tenda em Estrutura metalizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona nova, sem furos, tipo italiana, antimoho, antiraios uv, autoextinguível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Medida de 4 x4 metros, modelo chapéu de bruxa, pé direito lateral de 3,30m. Fechamentos laterais em lona mesmo material.
10	01	Serviços	Decoração e estrutura interna de Camarim Fornecimento, montagem e organização de camarim em espaço único, para aproximadamente 12 pessoas (06 por banda), contendo: decoração interna simples; mesas, cadeiras e espelhos; lanches variados; café, água (com e sem gás), sucos e refrigerantes (incluindo opções diet conforme demanda); copos descartáveis; e equipamentos para conservação e refrigeração dos alimentos (geladeira, frigobar ou caixa térmica com gelo). Inclui manutenção, reposição e limpeza durante o evento.
11	06	Unidade	Sanitário Comum Sanitário Comum Monobloco, destinado para uso individual, sem conexão com a rede de esgoto- Fabricados em polietilenos de alta resistência lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir entrada de chuva. 25 Litros
12	01	Unidade	Sanitário PNE Cabine sanitária química portátil monobloco, adaptado pra pessoa com

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



			necessidades especiais (cadeirante), sem necessidade de conexão á rede de esgoto
13	01	Unidade	Som de Médio Porte Sistema de PA (frente de palco) Caixas acústicas ativas ou passivas com potência total mínima de 4.000W RMS (somando subs e tops) Subwoofers para reforço de graves Caixas full-range para médios e agudos Distribuição estéreo ou mono, conforme a estrutura do palco Retornos de Palco Mínimo de 4 monitores de chão com 300W RMS cada, ou sistema In Ear, conforme rider técnico Mesa de Som Mesa digital ou analógica com no mínimo 16 canais, com equalizadores, reverb e compressor integrados Entradas para microfones, instrumentos e dispositivos auxiliares Microfones Mínimo de: 4 microfones com fio (dinâmicos e condensadores, conforme necessidade) 2 microfones sem fio (de mão ou de lapela, conforme solicitação) Periféricos Equalizadores gráficos, compressores, DI-boxes, cabos e conectores compatíveis Multicabo de palco (mínimo 15m) para ligação entre palco e mesa de som Tripés, pedestais e suportes para microfones e caixas Painel de energia com disjuntores e aterramento Proteção contra chuva para equipamentos e fiação Toda a fiação deve estar devidamente canalizada e segura. Técnico de som qualificado incluso para operação durante montagem, passagem de som e evento Ajuste de mixagem conforme necessidade dos artistas ou programação.

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



14	01	Unidade	Gerador: Gerador silenciado, trifásico, com potência de 100 kVA, abastecido a diesel. Equipado com chave de transferência automática (QTA), disjuntores de proteção, cabos de saída, e tanque com autonomia mínima de 8 horas. <i>Incluso transporte, instalação, combustível e operador técnico durante o evento.</i>
15	01	Unidade	Palco de Médio Porte Tamanho 10 x 8, estrutura em alumínio Q30, teto em cobertura em lona própria com caída para duas águas, fundo de laterais em sombrite, piso pranchão medidas aproximadas de 10,00 metros de largura, 8,00 metros de profundidade, 1,50 metros de altura do solo ao piso, 3,50 do piso ao teto, asas para PAFAY de 4,00m de altura por 2,00 x 2,00 metros, escada de acesso com corrimão, guardacorpo, com 1 metro de altura, em grade de metalon reforçado, espaçamento de 10 a 14 cm de largura, no fundo, fechamento de frente em sombrite ou TNT na cor preta, 1 house mix e 1 praticável de bateria 2,20 x 2,20 metros, um camarim medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros. Cobertura de lonas antichamas
16	01	Diária	Iluminação de Médio Porte 04 varas seriadas com 06 PAR 64 focos 01 em cada uma 02 minis brut mínimo 04 lâmpadas cada 02 traves em estrutura Box Truss em Q25, mínimo 03 metros de altura e 06 metros de comprimento cada uma 16 pares led 64

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



			de 54 leds de 3w dmx rgbw 01 máquinas de fumaça, mínimo 1500w dmx com ventilador super strobo, mínimo 750w dmx 16 refletores TX lâmpada par 36w 01 cortinas de led, mínimo de 03 metros de altura com 06 metros de comprimentos 04 plataformas pantográficas metragem 2x1 m cada 08 moving heads, mínimo 250w dmx 16 canais 01 multicabo de sinal com 40 metros e 06 vias de DMX 01 rack dmx 12x4000w 01 mesa controladora dmx 02 globos espelhados mínimo tamanho 30cm, iluminados e com motor para movimentos giratórios 01 kits de cabos variados: AC, cabos dmx e cabo da rede principal para alimentar todo o sistema.
17	10	Unidade	Mesas capacidade 08 lugares Mesas demolição no tamanho 1,20x1,20 metros com 08 cadeiras de ferro com estofamento
18	01	Kit	Sofá Decorativo kit sofá branco com puffs e mesas de centro
19	15	Jogos	Jogos de Bistrô Jogos De Bistrôs Mesas de madeira com 04 banquetas
20	01	Show	Show Artista Local (até 06 pessoas) Show – banda – artista local
21	01	Show	Show Artista regional (até seis pessoas) Show– banda – artista regional

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Base de cálculo:

- Histórico Contratações exercício anteriores
- Nova demanda (Estudo de campo)
- Política pública
- Outro: _____

5.DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: Toda estrutura e decoração deverá ser montado no dia 29 de maio de 2026 visto que o evento previsto para acontecer dia 30 de maio de 2026.

Período de contratação: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, período necessário à execução integral do objeto, compreendendo a montagem, realização e desmontagem da estrutura do evento, podendo ser estabelecida por até.”.

6.PRIORIDADE

- Alta
- Média
- Baixa

Justificativa: A demanda é classificada como baixa prioridade, uma vez que a capacitação destina-se apenas a três servidoras da Procuradoria, não se tratando de atividade emergencial ou de caráter crítico imediato. Apesar disso, a realização do treinamento contribuirá para o aperfeiçoamento técnico e a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, promovendo melhoria na atuação institucional de forma planejada e gradual.

7.EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO ATUAL:

- Sim – Descrever
- Não – Justificar: O Município dispõe, de forma parcial, de alguns itens já licitados, que poderiam, em tese, ser utilizados na realização de eventos. No entanto, tais itens não contemplam a totalidade das necessidades exigidas para a execução completa do “**2º São João na Praça**”, especialmente no que se refere à integração entre estrutura, serviços técnicos, decoração temática e atrações artísticas.
- Além disso, a contratação fragmentada — utilizando itens isolados já licitados e realizando novas contratações complementares — tende a gerar maior complexidade administrativa, aumento de custos operacionais, riscos na compatibilização dos serviços e possíveis

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



prejuízos à eficiência e à qualidade do evento.

Nesse sentido, a contratação do evento como um todo, por meio de empresa especializada, mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar **economicidade, otimização de recursos, padronização dos serviços e melhor gestão contratual**, reduzindo encargos administrativos e garantindo maior eficiência na execução.

Dessa forma, embora exista solução parcial disponível, esta não se apresenta como a mais adequada nem a mais econômica, sendo a contratação integrada a alternativa que melhor atende ao interesse público.

8.IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recurso: Fundo Municipal do Idoso de Belo Vale

Possui dotação:

Necessita inclusão

9. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
Fernanda Lílian Teixeira	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
José Felipe da Silva Neto	Analista Administrativo
Kamylla Aparecida Rodrigues	Equipe de Planejamento

10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Coordenador de Projetos Sociais	Letícia Karine da Silva Maia

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cumprido destacar que o Fundo Municipal do Idoso dispõe de recursos legalmente vinculados à implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Tais recursos possuem destinação específica e devem ser aplicados em ações que assegurem o envelhecimento digno, ativo e com qualidade de vida.

A utilização desses recursos para a realização do evento “2º São João na Praça” encontra amparo na legislação vigente, em especial na Constituição Federal, que estabelece como dever do Poder Público assegurar a dignidade da pessoa humana e promover o bem-estar

Tel./Fax: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: ssocial@belovale.mg.gov.br / admin@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



social, bem como no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que garante à pessoa idosa o direito à cultura, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e à participação na vida social.

Adicionalmente, o Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belo Vale, aprovado para o biênio 2025/2026, prevê expressamente a realização de ações, campanhas e atividades que promovam a integração social, o bem-estar, a saúde e o lazer da população idosa, estando o referido evento plenamente alinhado às diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Conselho.

Importante ressaltar que investimentos em ações dessa natureza não se limitam ao caráter recreativo, mas configuram-se como instrumentos efetivos de promoção da saúde física e mental, prevenção do isolamento social e fortalecimento de vínculos comunitários, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Dessa forma, a aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso na execução do evento demonstra-se legal, legítima e alinhada ao interesse público, atendendo às normativas constitucionais, legais e ao planejamento aprovado pelo Conselho competente, além de representar uma ação estratégica de valorização da pessoa idosa no âmbito municipal.

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada é necessária para o atendimento da necessidade descrita e encontra-se devidamente justificada pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento, atendendo aos conteúdos e requisitos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 14 de abril de 2026.

Fernanda Lília Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA